



**AO DOUTO JUÍZO DA 3ª VARA ESTADUAL DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÃO
JUDICIAL – ESTADO DO PARANÁ**

Autos n.º 0011407-45.2024.8.16.0194

CREDIBILITÄ ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E SERVIÇOS LTDA.,
Administradora Judicial nomeada nos autos de Recuperação Judicial convolada em
Falência supracitados, em que é falida a sociedade empresária **SERVEPAR
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EIRELI**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa
Excelência, em atenção à certidão do mov. 1151.1, expor e requerer o que segue.

I – PENHORA NO ROSTO DOS AUTOS

A Secretaria certificou, no mov. 1151.1, diante do despacho de mov.
56.1 dos autos de habilitação de crédito n.º 0003619-43.2025.8.16.0194, a
anotação da Penhora no Rosto dos Autos do crédito devido à KARLA NEMES
YARED, originária da 6ª Vara Cível de Curitiba (0065517-45.2011.8.16.0001).

A Administradora Judicial manifesta ciência da penhora no rosto dos
autos e informa que anotou a penhora do crédito no QGC, o qual está sendo
atualizado trimestralmente nos autos n.º 0001905-48.2025.8.16.0194.



II – NOVAS DATAS PARA O LEILÃO

A r. decisão de mov. 962, em seu item 36, homologou o auto de arrecadação complementar apresentado no seq. 950 e determinou que, em conjunto com o Leiloeiro, a Administradora Judicial organizasse a próxima diligência de realização do ativo.

Foram sugeridas datas de leilão no mov. 1033.1, que foram deferidas pela decisão de mov. 1035.1, em seu item 8, mas cuja data indicada impossibilitou a realização do ato com a antecedência legal.

Assim, a Administradora Judicial, conforme o plano de realização dos ativos do mov. 950.2, sugere novas datas e horários para realização do Leilão Judicial:

PRAÇA	DATA	HORÁRIO	LOCAL
1ª	31/07/2026	10H	Plataforma www.kronbergleiloes.com.br
2ª	07/08/2026	10H	Plataforma www.kronbergleiloes.com.br
3ª	14/08/2026	10H	Plataforma www.kronbergleiloes.com.br

Informa que os atos serão realizados exclusivamente em ambiente eletrônico (www.kronbergleiloes.com.br), observada a Resolução 236/16 do CNJ.

A divulgação do leilão judicial será realizada pelo Leiloeiro Público Oficial nomeado, por meios físicos e eletrônicos, especialmente no site do leiloeiro (www.kronbergleiloes.com.br), redes sociais do leiloeiro (Facebook, Instagram, dentre outros), envio de e-mails para possíveis interessados cadastrados no site do leiloeiro, publicação em jornais e/ou revistas, bem como pelo site desta





Administradora

Judicial:

<https://credibilita.com.br/processo/serveparinstalacoeseletricas-ltda/>.

Requer a juntada da minuta anexa, a qual requer seja publicada no Djen para maior divulgação do ato, sem prejuízo da divulgação no sítio do leiloeiro.

III – CONCLUSÃO

ANTE O EXPOSTO, a Administradora Judicial informa que anotou a penhora do mov. 1151.1 e requer a designação do leilão sugerido para os dias 31/7/2026, 7/8/2026 e 14/8/2026, para 1ª, 2ª e 3ª praça respectivamente, todos às 10h, a serem realizados exclusivamente em ambiente eletrônico (www.kronbergleiloes.com.br), bem como a publicação do edital de leilão, cuja minuta segue anexa.

Nestes termos, requer deferimento.

Curitiba, 30 de junho de 2026.

Alexandre Correa Nasser de Melo
OAB/PR 38.515

Ricardo Andraus
OAB/PR 31.177

